



EDITAL Nº. 05/2017 GECAP/CCSH/UFSM

SELEÇÃO DE BOLSITAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do CNPq/UFSM e por intermédio do Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de cursos de graduação da UFSM para Bolsas de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento chamada pública	12/06/2017
Inscrição dos candidatos	12/06/2017 a 20/05/2017
Avaliação dos candidatos (entrevistas)	22/06/2017 (das 14h às 18h)
Divulgação resultado preliminar	22/06/2017
Período de recursos ao resultado preliminar	23/06/2017 (das 8h30 às 12h)
Análise recursos	23/06/2017
Divulgação do resultado final	23/06/2017

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 12/06/2017 a 20/05/2017

2.2 Horário: das 0h00min às 23h59min

2.3 Meio: Formulário *on-line* disponível em <https://tinyurl.com/PIBIC-GECAP>

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de cadastro (formulário *on-line*)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual serão avaliadas competências e habilidades compatíveis à execução das atividades propostas, bem como



as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto, mormente vinculadas ao Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP).

Pontuação máxima 5,0.

3.1.2 Mérito acadêmico, mediante a análise de desempenho em disciplinas do currículo escolar do Curso de Graduação em que o candidato esteja atualmente matriculado (Índice de Desempenho Acadêmico).

Pontuação máxima 5,0.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/08/2017 a 31/07/2018.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/08/2017. As vagas estão divididas nos seguintes projetos de pesquisa, vinculados ao Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP).

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Coordenador do Projeto	Período da Bolsa
01	042800	Guerra e Construção do Estado na África	Prof. Dr. Igor Castellano da Silva	12 meses (01/08/2017 a 31/07/2018)
01	046013	O APL de Defesa e Segurança de Santa Maria: Identificação e avaliação de economias externas e de aprendizado tecnológico coletivo	Prof. Dr. Júlio Eduardo Rohenkohl	12 meses (01/08/2017 a 31/07/2018)



5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes (possuir Currículo Lattes na base do CNPq).

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.7 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados via e-mail aos candidatos inscritos.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do coordenador do projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos. Os recursos devem ser encaminhados via e-mail ao coordenador do projeto (igor.castellano.silva@ufsm.br ou julioroh@gmail.com) nos prazos especificados neste edital.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;



6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso no dia 26/06/2017 diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelos e-mails igor.castellano.silva@ufsm.br e julioroh@gmail.com ou pelo telefone 3220-9295.

Santa Maria, 12 de junho de 2017

(o original encontra-se assinado)

Igor Castellano da Silva
Professor Adjunto do Departamento de Economia e Relações Internacionais

(o original encontra-se assinado)

Júlio Eduardo Rohenkohl
Professor Adjunto do Departamento de Economia e Relações Internacionais